

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 01/2022-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 17 de janeiro de 2022, página(s) 2-3.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº 1/2022-DG**

Designa fiscais regionais dos Contratos TSE nºs 76/2020, 105/2020 e 08/2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 12295/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Antônio Klaus Vilas Boas de Souza Silva (SUE/COELE/STIE) e Douglas Santos (SUE/COELE/STIE) para atuarem como fiscais regionais, no que tange aos Contratos TSE nºs 76/2020, 105/2020 e 08/2021, especificamente quanto à certificação da conformidade das UE2020 e dos suprimentos de urnas (mídias de aplicação e de resultado) e ao acompanhamento da correta aplicação das regras de garantia das UE2020.

Art. 2º Designar os servidores Amaldo Rodrigues Lima (SEPAT/COLIC/SAOF) e Carlos Monteiro Melo (SEMAT/COLIC/SAOF) para atuarem como fiscais regionais, no que tange aos Contratos TSE nºs 76/2020, 105/2020 e 08/2021, relativamente ao recebimento das urnas e dos suprimentos de urnas, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 14 de janeiro de 2022.

**João Paulo de Araújo**  
Diretor-Geral em substituição